CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAR. 2017
PROT. Nº 149
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 029/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que a Santa Casa, por meio do seu provedor, José Biscassi assinou contrato no dia 17 de Março com a Organização Social de Saúde Instituto Alpha, da cidade de Barueri-SP. O Senhor Alexandre Cavichioli assumiu a Direção Administrativa da Irmandade. Conforme foi noticiado o valor do contrato com a OS é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais mensais) com duração de 12 (doze) meses.

Considerando ainda que, tem chegado a esta edilidade inúmeros questionamentos sobre a referida contratação, não apenas pelo elevado valor, mas também porque recentemente a entidade realizou diversas demissões no sentido de equacionar as suas finanças. È importante destacar que essa decisão é inovadora, até mesmo porque o departamento administrativo vinha sendo gerido por funcionários cedidos pela Prefeitura ou por Contratados para a função;

Considerando ainda que, é função dos Vereadores acompanhar e fiscalizar também as entidades que recebem dinheiro da Prefeitura, até mesmo porque nossa Santa Casa é o maior patrimônio da saúde do povo Santafessulense. Nosso Hospital tem se mantido graças ao apoio da população e também pelo trabalho voluntário de muitas pessoas que se dedicam incansavelmente por este hospital.

É IMPORTANTE RESSALTAR, o trabalho da provedoria que com disposição tem buscado de todas as formas gerir com eficiência e coragem essa difícil missão.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, o Senhor **JOSÉ BISCASSI**, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Qual a finalidade/necessidade na atual conjuntura da Contratação da referida organização social pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

txt.autoriadovereadorrolemberg

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de Março de 2017

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB

Evandro Farias Mura
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO